



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 167/97.

EMENTA: Corrige a Resolução Nº 52/97 deste Conselho, que autorizou o afastamento do Médico Veterinário MAURO TAVARES DE MELO, do Departamento de Medici-
na Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 51/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.09387/96, tendo a este anexo o de número 23082.012734/96,

R E S O L V E:

Art. 1º - Corrigir, em sua área de competência, a Resolução Nº 52/97 deste Conselho, que autorizou o afastamento do Médico Veterinário MAURO TAVARES DE MELO, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, reduzindo o prazo do referido afastamento de 36 (trinta e seis) para 30 (trinta) meses, a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso, obedecendo os termos da Resolução Nº 71/89 do CEPE, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Estadual Paulista - UNESP, Botucatu - São Paulo, com ônus parcial para esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.09387/96 acima mencio-nado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=